



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório da - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 054/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Mineira do Paradesporto.

4º Período Avaliatório: 01/10/2024 a 31/12/2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Associação Mineira do Paradesporto - AMP, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “o apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 31/01/2025 e retificado em 07/02/2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 01 de 20/04/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Fernanda Moreira Dumont, Masp 752.945-6, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II - Lina Vitarelli Adaid Campolina, CPF 075.XXX.XXX-XX, pela Oscip;

III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Masp 669.754-4, pela Seplag;

IV - Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.XXX.XXX-XX, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1 Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10,00%	-	-	-	-	-	-

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10,00%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	10,00%	-	-	-	-	-	-
	2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10,00%	-	-	-	-	-	-
POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,0
	3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,0
	3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,0
	3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados	10,00%	-	100%	97,87%	-	9,79	0,98
	3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10,00%	-	80%	87%	-	10	1,0
	3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados	10,00%	-	100%	100%	-	10	1,0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
5,98	60%	9,99

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 2.2

Diante dos acontecimentos, a Comissão de Avaliação votou pela desconsideração do indicador, uma vez que não seria justo dar nota zero. Todavia, entende que a Oscip deve continuar a executar o curso, já publicado na Escola Virtual do Observatório do Esporte, e apresentar os resultados do indicador 2.2 no próximo período avaliatório.

Indicador 2.3

Diante dos acontecimentos, a Comissão de Avaliação votou pela desconsideração do indicador, uma vez que não seria justo dar nota zero. Todavia, entende que a Oscip deve continuar a executar o curso, já publicado na Escola Virtual do Observatório do Esporte, e apresentar os resultados do indicador 2.3 no próximo período avaliatório.

Indicador 3.1

Meta atingida. Durante o período de outubro a dezembro de 2024, foi realizada uma única reunião de orientação em União de Minas, em 12/11/2024, conforme comprovado pela Lista de Presença Geral. A Oscip apresentou e-mail com a indicação da Gestora do município, que posteriormente solicitou uma reunião para esclarecimentos gerais, realizada em 12/12/2024, mas não contabilizada para o indicador. A Sedese aponta que o final do ano é período de recebimento de quantitativo menor de demandas dos municípios, e que nos próximos períodos, haverá mais capacitações a serem realizadas.

Indicador 3.2

Meta atingida. Entre outubro e dezembro de 2024, foram realizadas quatro capacitações para professores e monitores de União de Minas, Engenheiro Caldas, Pingo D'Água e Turmalina. A Oscip apresentou listas de presença e e-mails com a indicação dos profissionais. A Comissão Supervisora conferiu os registros no formulário padrão, identificando três novos cadastros referentes a Caeté, Rio Manso e Santa Maria de Itabira. No entanto, os profissionais de Caeté e Rio Manso aguardavam assinatura de contrato, enquanto os de Santa Maria de Itabira já estavam em exercício, não sendo contabilizados na meta do período.

Indicador 3.3

Meta atingida. Conforme o aditamento do Termo de Parceria, este indicador avalia a meta com base na demanda da Oscip. Durante o período avaliado, a Oscip recebeu e aprovou um projeto pedagógico corrigido para o município de Gonzaga.

Indicador 3.4

Meta não atingida. Durante o período avaliado, a Oscip recebeu 47 relatórios trimestrais, sendo 46 aprovados, as fontes de comprovação confirmam a demanda e o encaminhamento correto dos relatórios. A Representante da Oscip destaca que o núcleo de Padre Paraíso teve seu relatório analisado, mas não aprovado, permanecendo pendente de retificação.

Indicador 3.5

Meta não atingida. A frequência média mensal das atividades esportivas em 49 municípios alcançou 87%. Nove municípios não atingiram o mínimo exigido, devido ao recesso escolar, baixa adesão da comunidade e número reduzido de educandos, sem impacto no cumprimento da meta. A Oscip deve desenvolver estratégias para ampliar a participação dos educandos e monitorar a quantidade de aulas e turmas conforme a metodologia do programa.

Indicador 3.6

Meta atingida. Durante o período avaliado, a Oscip recebeu e aprovou 20 relatórios de evento semestral de municípios como Senhora do Porto, Bonito de Minas e Turmalina. As fontes de comprovação confirmam a demanda e o correto encaminhamento dos relatórios, com a meta integralmente cumprida. Recomenda-se que os *prints* de tela dos e-mails seja feito de forma completa, com todas as informações disponíveis.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
	1.1 Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	10%	-	-	-	-	-	-

1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	10%	-	-	-	-	-	-	
		1.2	Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp	10%	-	-	-	-	-	-	-
		1.2	Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp	10%	-	-	-	-	-	-	-
		1.3	Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas	10%	-	-	-	-	-	-	-
		1.3	Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas	10%	-	-	-	-	-	-	-
		1.4	Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa	10%	-	-	-	-	-	-	-
		1.4	Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa	10%	-	-	-	-	-	-	-
		2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15%	-	-	-	-	-	-	-
		2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15%	-	-	-	-	-	-	-
		2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15%	-	-	-	-	-	-	-
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10%	-	-	-	-	-	-	-
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10%	-	-	-	-	-	-	-

2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10%	-	-	-	-	-	-	
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10%							
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10%	-	-	-	-	-	-	-
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10%	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10%	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10%	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10%	-	-	-	-	-	-	-
3	POTENCIALIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL - FOMENTO AO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15%	31/12/2024	31/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1,5	
		3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15%	-	-	-	-	-	-	
		3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15%	-	-	-	-	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
1,5	15%	10

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 3.1

O relatório apresenta os resultados iniciais do Programa Geração Esporte, destacando capacitações, análises de documentos e monitoramento dos núcleos esportivos. Foram capacitados 32 gestores municipais, estabelecidos 39 núcleos de referência e analisados 38 projetos pedagógicos, além de 101 relatórios trimestrais e 31 de eventos semestrais.

Os treinamentos abordaram temas importantes, mas profissionais relataram dificuldades em compreender a metodologia do programa. Muitos núcleos confundiram projetos pedagógicos com planos de aula, evidenciando a necessidade de orientações mais claras.

O monitoramento de 51 núcleos revelou desafios significativos, como evasão elevada em Padre Paraíso (57%) e Bonito de Minas (52%), além de dificuldades na contratação de profissionais qualificados. Conflitos políticos e a baixa adesão de educandos também afetaram alguns núcleos. Apesar disso, o programa demonstrou impactos positivos, promovendo inclusão social, melhorias na qualidade de vida e desenvolvimento esportivo.

O relatório sugere estratégias para superar os desafios, como a criação de um guia prático para elaboração de projetos pedagógicos, reuniões trimestrais com núcleos, capacitações adicionais e monitoramento rigoroso da evasão escolar. Com essas medidas, espera-se fortalecer o programa e alcançar resultados mais expressivos em 2025.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,99 conforme cálculo abaixo:

Período Avaliatório: 4º
Termo de Parceria - SEDESE e AMParadesporto

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,96	40%	3,99	9,99
Quadro de Ações	10,00	60%	6,00	
Conceito:		Muito Bom		

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não foram feitas observações da comissão de avaliação.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve recomendação.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- Recomenda-se que o curso de qualificação sobre paradesporto educacional continue sendo executado e os resultados dos indicadores 2.2 e 2.3 sejam apresentados no relatório de monitoramento e no relatório de resultados no 5º período avaliatório.
- Recomenda-se que os *prints* de tela dos e-mails seja feito de forma completa, com todas as informações disponíveis.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,9.

CONCEITO: Muito Bom.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Fernanda Moreira Dumont

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Lina Vitarelli Adaid Campolina

Associação Mineira do Paradesporto

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dumont, Supervisor(a)**, em 07/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lina Vitarelli Adaid Campolina, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106565111** e o código CRC **0B540403**.